



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O N.º 3068/2018

De 26 de Fevereiro de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-26.022,97 (VINTE E SEIS MIL E VINTE DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

**Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classific: 17.511.0019.1.049 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA (POÇO ARTESIANO SERRARIA SCHEIDT)
Conta Despesa: 239
Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E ISNTALAÇÕES.....R\$ 1.856,42**

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classific: 12.361.0016.1.013 - COBERTURA DE QUADRA NA EMEB DAVID UNFER - PAC-2
Conta Despesa: 345
Fonte Recurso: 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00-OBAS E ISNTALAÇÕES.....R\$ 24.166,55**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

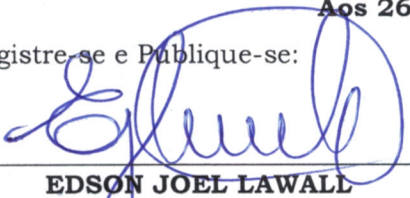
**Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçament.: 03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA
Classific: 28.843.0000.0.008 - Amortização Dívida com FASS - SAÚDE
Conta Despesa: 181
Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta
Elem. Desp: 3.2.91.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 1.856,42**

**Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classific: 12.361.0004.2.012 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental Professores-FUNDEB 60%
Conta Despesa: 303
Fonte Recurso: 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00-VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 24.166,55**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal